INDICAÇÃO Nº 544/2023

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **retomada do Programa Pró-Água;**

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 06 de junho de 2023.

Anderson de Lana Andrade - Anderson Veterinário
Vereador - PSDB

Cubatão, 06 de junho de 2023.

Ofício nº 544/2023 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
PROCESSO Nº 8539/2023
DATA 14/06/23 HORAS ___:___
PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Joemerson Alves de Souza
Presidente

Qualidade microbiológica da água para consumo humano na Região Metropolitana da Baixada Santista, Estado de São Paulo, no biênio 2011-2012

Estevão de Camargo PASSOS[1], Ana Ruth Pereira de MELLO1, Cícero Vagner de SOUSA[1], Caroline Fariñas de SOUZA*, Milena Karine de Souza OLIVEIRA*, Fernanda Garrido GONÇALVES **, Ana Luiza Soares de FREITAS*, Tatiana Caldas PEREIRA[1]

[1]Núcleo de Ciências Químicas e Bromatológicas-CLR Santos-Instituto Adolfo Lutz.

**Programa de Aprimoramento Profissional (PAP)*

***Bolsista FAPESP*

A Portaria nº 2.914 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde[1] dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, com intuito de oferecer a população uma água de boa qualidade destinada à ingestão, preparação e produção de alimentos e à higiene pessoal, que não ofereça risco à saúde humana.

A Região Metropolitana da Baixada Santista é constituída pelos municípios de Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos e São Vicente, com uma população fixa superior a 1.600.000 habitantes, a qual chega a triplicar no verão devido ao turismo. O Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano – PROÁGUA instituído em 1992, no Estado de São Paulo, é coordenado pelo Centro de Vigilância Sanitária (CVS) da Secretaria de Estado da Saúde, por meio do Grupo de Vigilância Sanitária (GVS) de cada região administrativa. O GVS-XXV atua na Baixada Santista em conjunto as Vigilâncias Sanitárias (VISA) municipais e o Centro de Laboratório Regional de Santos do Instituto Adolfo Lutz (CLR Santos/IAL).

Este trabalho teve por objetivo avaliar a qualidade microbiológica da água para consumo humano na Região Metropolitana da Baixada Santista, no biênio 2011-2012, a coleta das amostras foi realizada pelas equipes da Vigilância Sanitária municipais, cabendo aos fiscais a dosagem de cloro residual livre (CRL) e a medição do pH e da temperatura da água.

As análises de água para consumo humano foram verificadas quanto aos parâmetros microbiológicos estabelecidos pela Portaria nº 2.914/2011[1] e os ensaios foram realizados no Centro de Laboratório Regional de Santos do Instituto Adolfo Lutz. Os parâmetros microbiológicos avaliados foram presença de coliformes totais e *Eschericha coli* de acordo com o "Standard Methods for Examination of Water and Wasterwater" 2005[2].

Os resultados obtidos nas análises microbiológicas das amostras de água estão descritos na tabela 1. No período de janeiro de 2011

a dezembro de 2012 foram analisadas um total de 3.519 amostras de água da região da Baixada Santista; provenientes dos municípios de Bertioga, Cubatão ; Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos e São Vicente, verificou-se a presença de coliformes totais em 425 amostras, como descrito na tabela 1. Segundo a Portaria nº 2.914/2011 a presença da *Escherichia coli* na água de consumo humano indica que a amostra é considerada insatisfatória, foram observadas 23 amostras positivas para esta bactéria, o município de Bertioga apresentou 2 amostras (8,6%), Cubatão 3 (13,0%), Mongaguá 1 (4,3%), Praia Grande 3 (13,0%), Santos 6 (26,0%) e São Vicente 8 (34,7%). Os municípios de Guarujá, Itanhaém e Peruíbe não apresentaram amostras insatisfatórias.

Os resultados obtidos mostraram que, do total de 3.519 amostras analisadas, 23 (0,6%) foram consideradas insatisfatória pela presença de *E. coli*, outras 425 (12%) apresentaram coliformes totais consideradas satisfatórias de acordo com a legislação em vigor.

A presença de coliformes totais em amostras de água na saída do tratamento é considerada insatisfatória de acordo com a Portaria nº 2.914/2011, porém, a observação destes microrganismos na água coletada na rede de abastecimento público não é considerada insatisfatória.

Saliente-se que a comparação dos resultados obtidos nas amostras condenadas pela presença de coliformes termotolerantes/*Escherichia coli* no biênio 2005-2006[3] foram 190 amostras (6,1%), em 2007-2008[4] 147 amostras (4,7%), e em 2009-2010[5] 175 amostras (5%), observou-se que, no biênio 2011-2012 houve uma redução para 23 (0,6%) das amostras insatisfatórias.

Os dados obtidos demonstram que neste biênio (2011-2012) o Programa PROÁGUA na Região Metropolitana da Baixada Santista está sendo eficaz no que diz respeito a oferta da qualidade da água para a população e a sua manutenção bem como a importância da participação dos Laboratórios de Saúde Pública com as Vigilâncias Sanitárias (VISAs) municipais.

Tabela 1. Amostras de águas provenientes do PROÁGUA da região metropolitana da Baixada Santista, Estado de São Paulo, no biênio 2011-2012, com resultados em desacordo com a legislação em vigor segundo os municípios e parâmetros microbiológicos

			Amostras insatisfatórias
Município	Amostras analisadas	Coliformes totais	Escherichia coli
Bertioga	412 (11,7%)	33 (7,7%)	2 (0,4%)
Cubatão	291 (8,2%)	36 (8,4%)	3 (1,0%)
Guarujá	587 (16,6%)	80 (18,8%)	0
Itanhaém	367 (10,4%)	27 (6,4%)	0
Mongaguá	176 (5,0%)	48 (11,2%)	1 (0,5%)
Peruíbe	272 (7,7%)	37 (8,7%)	0
Praia Grande	382 (10,8%)	51 (12,0%)	3 (0,7%)
Santos	670 (19,0%)	67 (15,7%)	6 (0,8%)
São Vicente	362 (10,2%)	46 (10,8%)	8 (2,2%)
TOTAL	3519	425 (12,0%)	23 (0,6%)

REFERÊNCIAS

1. Brasil. Leis, decretos, etc. Portaria n. 2914, de 12 de dezembro de 2011. Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Diário Oficial da União, Brasília, 14 de dezembro de 2011, nº 239, Seção 1, p. 39-46.
2. American Public Health Association (APHA). Standard methods for examination of water and wastewater. 20th ed., Washington, APHA, 2005.
3. Mello ARP, Souza CV, Gonzalez E, Passos EC, Faustino JS, Jorge LIF, et al. Avaliação da qualidade de água para consumo humano na Região Metropolitana da Baixada Santista, Estado de São Paulo, no biênio 2005-2006. Bol Inst Adolfo Lutz. 2007; 17(1/2): 62-64.
4. Passos EC, Mello ARP, Souza CV, Gonzalez E, Jorge LIF, Silva MLP, et al. Avaliação microbiológica e físico-química da qualidade das águas para consumo humano realizada na região metropolitana da Baixada Santista, no período de 2007-2008. Bol Inst Adolfo Lutz. 2012; 22(1): 22-24.
5. Tavares M, Passos EC, Barsotti RCF, Gonzalez E, Mello ARP, Souza CV, et al. Avaliação da qualidade microbiológica e físico-química da água para consumo humano na região metropolitana da Baixada Santista, Estado de São Paulo, no biênio de 2009-2010. Bol Inst Adolfo Lutz. 2011; 22(2): 53-55.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

C: 1721/2023/SMS

Fls.: Nº

Processo Nº de

SVS

Sr. Chefe,

Por ordem da Sra. Secretária Municipal de Saúde, encaminhamos o presente para ciência e demais providências.

Cubatão, 19/06/23

Wagner Santos
Serviço de Expediente - SMS

SMS
Srª Secretária

Conforme reunião realizada em vosso gabinete em 19/06 pp sobre o referido programa, ficou acordado que Vossa Senhoria verificaria a possibilidade de enviar, tão logo se apresentem os técnicos aprovados em Concurso Público e convocados para assumir seus respectivos cargos, para o Serviço de Vigilância Sanitária com o intuito de retomar as coletas de água para atendimento ao PROAGUA.

Aproveito a oportunidade para informar que já estamos finalizando a descrição dos insumos necessários para que possamos solicitar os orçamentos e providenciar a compra dos mesmos

Cubatão, 22/06/23

Dr. Augusto César de Sousa Barreto
Equipe Téc. Vigilância Sanitária
Matr. 25628/3 CRMV/SP 14332

SMS / PMC
CORRESPONDÊNCIA 1721/23
RECEBIDO EM 27/06/23
ZIVALDO
SECRETÁRIA (o)

SEJUR
Sra Secretária,
Segue o presente, conforme cota retro, para ciência e demais providências.
Cubatão, 01/09/23
E.T. Em complementação informamos que foram encaminhados servidores nomeados recentemente para a VISA.
Cubatão, 01/09/23

Andréa Pinheiro Lima
Secretária Municipal de Saúde

INDICAÇÃO Nº 545/2023

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **retomada das feiras de doação de cães e gatos;**

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 06 de junho de 2023.

Anderson de Lana Andrade - Anderson Veterinário
Vereador - PSDB

Cubatão, 06 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
PROCESSO Nº 8540/2023
DATA 14/06/23 HORAS ___:___
PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES

Ofício nº 545/2023 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Joemerson Alves de Souza
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Processo Nº **de**

C: 1722/2023/SMS

SCZ

Sra. Chefe,

Por ordem da Sra. Secretária Municipal de Saúde, encaminhamos o presente para ciência e demais providências.

Cubatão, 19/06/23

Wagner Santos
Serviço de Expediente - SMS

CORRESPONDÊNCIA Nº 1911/23
CUBATÃO, 22/06/23
FUNCIONÁRIO

Ao DVS
Sr.ª Diretor,
Informo que o veículo que transporta os animais está na manutenção. Assim que pronto retomaremos as feiras de doação. Por enquanto a divulgação acobre via redes sociais.

18/08/23
Rosangela Jorge Chad Pontes
Chefe do Serviço de Controle de Zoonoses
Matr. 24.943-9

Depto. de Vigilância em Saúde
Correspondência nº 472/23
Recebido em 18/08/23
Funcionário

SMS
Na Secretária,
Após manifestação da Sra Chefe do SCZ, retornamos o presente.
Cubatão, 18/08/23.

Rilson da Silva Melo
Diretor Depto de Vigilância em Saúde
Matr. 30687

SMS / PMC
CORRESPONDÊNCIA 1722/23
RECEBIDO EM: 21/08/23
ASSINATURA
SECRETÁRIA (o)

SEJUR
Sra. Secretária
Para providências retornamos o presente.
Cubatão, 22/08/23.

Andrea Pinheiro Lima
Secretária Municipal de Saúde

SMS / PSSC
CORRESPONDÊNCIA 1882/23
RECEBIDO EM 06/07/23
Zivaldo

Memorando nº 575/2023/SEJUR-Leg
Processo nº 9378/2023

Cubatão, 05 de julho de 2023.

Ref.:
Indicação nº 667/2023 - Vereador: ANDERSON DE LANA ANDRADE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste.**

Vanessa Fraga
VANESSA FRAGA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos
Interina

DEPTO. DE ATENÇÃO À SAÚDE
Correspondência n.º 756/23
Recebida em 11/07/23
Assinatura: Lavrênia

DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA
Correspondência n.º 508/23
Recebida em 11/07/23
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 667/2023

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **secretaria de saúde do município, para o reabastecimento dos cilindros de oxigênio das UBS's/USF do Município, para o tratamento emergencial e terapêutico.**

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 27 de junho de 2023.

Anderson de Lana Andrade - Anderson Veterinário
Vereador - PSDB

Cubatão, 27 de junho de 2023.

Ofício nº 667/2023 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
PROCESSO Nº 9378/2023
DATA 29/06/23 HORAS ___:___
PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Joemerson Alves de Souza
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo Nº **de**

C:1882/23/SMS

DAS

Sra. Diretora,

Por ordem da Sra. Secretária Municipal de Saúde, encaminhamos o presente para ciência e demais providências.

Cubatão, 07/07/23

Wagner Santos

Serviço de Expediente - SMS

DAS

Senhor Chefe,

Encaminho para ciência e demais providências

Cubatão, 10/07/2023

Simone Gomes da Silva
Diretora de Atenção à Saúde
Mat. 29211-4

A DAS

Sra Diretora

Informamos que os cilindros de O2 são distribuídos de acordo com as demandas solicitadas pelos pacientes residentes no município, salientamos que o fornecimento de O2 na Atenção Básica é especialmente para atendimento ao usuário com documentos devidamente registrados com documentos de solicitação médica com diagnóstico e quantidade, que após entregues em datas e horários já esta-

belecidos junto a Prefeitura Municipal com contrato já estabelecido. Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Cub. 11/07/23

Maurício [illegible] Santos
Chefe da Divisão de Atenção Básica

A SMS

Sr° Chefe de Expediente

Após manifestação da Divisão de Atenção Básica retornamos.

Cub. 11/07/23

Simone Gomes da Silva
Diretora de Atenção à Saúde
Mat. 29211-4

SMS/PMC

CORRESPONDÊNCIA 1882/23

RECEBIDO EM 11/07/23

Wagner.

SECRETÁRIA (o)

SEJUR.

Sra. Secretária

Após manifestação do setor competente, restituímos o presente.

Cubatão, 11/07/23.

E.T.

DAS

Senhora Diretora,

Atendendo encaminhamento, solicito informar o que é necessário para

dades. Solicito informar quantitativos e, quando disponível, se o retorno do atendimento é imediato.

Cubatão 12/07/23

Andréa Pinheiro Lima
Secretária Municipal de Saúde

DAB
Senhor Chefe.
Para ciência e manifestação referente cota supra.
Cub. 14/07/2023

Simone Gomes da Silva
Diretora de Atenção à Saúde
Mat. 29211-4

Recebido 14/07/23 - Karen
A DAS
Sra. Diretora

Segue conforme solicitado, a informação de quantidade e cilindros de O_2, informamos que a necessidade total são de 19 cilindros a serem dispensados as unidades de atendimento como segue:

Unidade Cota 200 - 01
Cota 95 = 01
Água = 01
Pilões = 01
Morro do Índio - 01
Vila Esperança = 01
Mário Covas = 01
Vale Verde = 01
CSU = 01
Área 5 = 01
31 de Março = 01 GD e 01 pequeno
Vila Nova = 01
Vila São José = 01
Vila dos Pescadores - 02
Jardim Casqueiro - 01
Ilha Caraguatá = 01
Jardim Nova República - 01
Cub. 9/8/23

Maurici Alves dos Santos
Chefe da Divisão de Atenção Básica.

ET. Informamos que já foram repostos todos os cilindros de O_2 na Atenção Básica a Saúde.

SMS
Sra Secretária,
Retorno o presente após manifestação.
Cub. 09/08/23

Simone Gomes da Silva
Diretora de Atenção à Saúde
Matr. 30738-9

SMS / PMC
CORRESPONDÊNCIA 1882 / 23
RECEBIDO EM 10 / 08 / 23
Retiro 13:00H
SECRETÁRIA (o)

SEJUR
Sra. Secretária.
Após manifestação do setor restituímos.
Cubatão, 10/08/23.

ET.
DAS
Senhora Diretora,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Processo Nº de

Ref. C. 1882/23 SMS

Solicito manifestar-se de forma clara quanto ao tratamento de oxigenioterapia nas unidades de saúde para que esta SMS possa ofertar resposta ao nobre Edil.

Cubatão 10/08/23

Andréa Pinheiro Lima
Secretária Municipal de Saúde

DAB
Sr. Chefe
Encaminho para ciência e manifestação conforme cota 10/08/2023
Cub. 10/08/23

Simone Gomes da Silva
Diretora de Atenção à Saúde
Matr. 30738-9

Recebido 16/08/23 - Karen
A DAS
Sra Diretora

Conforme solicitado foi informado foi encaminhado a quantidade de cilindros de oxigênio em cada unidade de atendimento, em média foram solitados um cilindro de O_2 de 10 metros cúbicos em sua maioria, de modo simplificado um torpedo tamanho grande. Informamos, que embora estamos em um período sazonal a baixa, digo tem sido baixa a procura por oxigênio para inalação. Enfim, todas as unidades de saúde estão abastecidas com cilindros de oxigênio, que havendo necessidade de quantidade maior é feita a solicitação e entregue as terças-feiras e quintas feiras.
Cub. 17/8/23

Maurici Alves dos Santos
Chefe da Divisão de Atenção Básica

RECEBIDO EM 17/08/23
ADMILSON MELO

SMS
Sr. Secretário
Retorno após manifestação
Cub. 17/08/23

Simone Gomes da Silva
Diretora de Atenção à Saúde
Matr. 30738-9

SMS/PMC 1882/23
CORRE...
RECEBIDO 18/08/23
Retro 11:00
SECRETARIA MUNICIPAL

SEJUR

Senhora Secretária,

Segundo manifestação do Sr. Chefe de Divisão de Atenção Básica e sua Diretoria, ambas em 17/08/23, restituímos informando que o serviço de Oxigenoterapia está sendo ofertado nas unidades de saúde do município (cota de 09/08/23).

Cubatão, 18/08/23

Andréa Ribeiro Lima
Secretária Municipal de Saúde

INDICAÇÃO Nº 795/2023

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **secretaria de Saúde para fazer gestão para viabilizar em nosso município a Ecoterapia.**

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 25 de julho de 2023.

Anderson de Lana Andrade - Anderson Veterinário
Vereador - PSDB

Cubatão, 25 de julho de 2023.

Ofício nº 795/2023 - IND.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
PROCESSO Nº 11753/2023
DATA 03/08/23. HORAS
PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Joemerson Alves de Souza
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

C: 2263/23/SMS

Processo Nº de

DAS

Sra. Diretora

De ordem da Sra. Secretária Municipal de Saúde, encaminhamos o presente para ciência e demais providências.

Cubatão, 17/08/23.

Wagner Santos

Serviço de Expediente – SMS

RECEBI EM 18/08/23
ADMILSON MELO

TERMO DE ANEXAÇÃO
Anexo nesta data o(s) documento(s) de
Fls. 04 a ___ por mim
numerados e rubricados.
Cubatão, 27/08/23

SMS/ Sra Secretária,

É importante destacar a iniciativa da prática equoterápica no município. Deve-se considerar a necessidade de acompanhamento dos princípios e fundamentos da "ANDE BRASIL" (Associação Nacional de Equoterapia). Inclusive a formação /especialização dos profissionais. Considerando o projeto apresentado como um componente para uma Rede de Assistência a Saúde a PcD do município é importante também dirigir esforços para a estruturação e consolidação de um Centro Especializado em Reabilitação (CER).

O Centro Especializado em Reabilitação (CER) é um ponto de atenção ambulatorial especializado em reabilitação que realiza diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, constituindo-se em referência para a rede de atenção à saúde no território. É necessária a efetivação de política pública voltada aos processos de habilitação e reabilitação nas demandas históricas de disfunções neurológicas e traumato ortopédicas.

De acordo com dados do Censo 2010, 23,92% da população Brasileira apresenta algum tipo de deficiência, o que reforça a necessidade de políticas específicas para esse público. Em Cubatão, também segundo dados do IBGE -I nstituto Brasileiro de Geografia e Estatística, esse grupo representa 29,38% (34.675 pessoas) da população. Desse total da população com deficiência, a visual afeta 56,09% (19.450 pessoas); em segundo lugar está a deficiência motora, com 21,99% (7.627 pessoas); em terceiro, a deficiência auditiva, 16,84% (5.841 pessoas); e, finalmente, 5,06% (1.757 pessoas) das deficiências são do tipo mental/ intelectual.

O CER é um equipamento fundamental e instrumentalizará a Secretaria Municipal da Saúde a traçar metas que alcancem a integralidade da assistência em saúde oferecida às pessoas com deficiência. Bem como articulação intersetorial com foco na melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, reinserção social, promoção da saúde, prevenção de problemas/agravos, detecção precoce de doenças e reabilitação do usuário.

O município pleiteia a habilitação de um Centro Especializado em Reabilitação (CER) tipo II, nas modalidades de deficiência física e Intelectual. Junto a Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência - RCPCD do SUS /SP. Destacando também os incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde. Conforme a PORTARIA Nº 835, DE 25 DE ABRIL DE 2012 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

- Construção de Centro Especializado em Reabilitação (CER):CER II - R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para CER com metragem mínima de 1000 m²;
- Aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes: CER II - até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- Incentivo financeiro de custeio nos seguintes valores: CER II - R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) por mês

Cub. 23/08/2023

Simone Gomes da Silva
Diretora de Atenção à Saúde
Matr. 30738-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Processo Nº **de**

C: 2263/23/SMS

SEJUR

Sra. Secretária

Após manifestação restituímos o presente.

Cubatão, 24/08/23.

Andréa Pinheiro Lima
Secretária Municipal de Saúde